



INDICAÇÃO 23/2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo a possibilidade de doação mensal de cestas básicas aos funcionários públicos municipais.

Canápolis/MG., 20 de novembro de 2.023


Gilmar Natal de Melo
VEREADOR